

CNPJ: 10.396.929/0001-35  
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 10/2015  
Processo de Licitação: 10/2015  
Data do Processo: 12/01/2015

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de 08 (oito) Computadores para as salas de vacinas das Unidades Básicas de Saúde, para implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2015 (Sequência: 1)**

Ao(s) 29 de Janeiro de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 218, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 10/2015, Licitação nº 7/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Dando início a sessão, com, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) onde verificou-se que a empresa CBA INFORMÁTICA LTDA, sem representante, protocolou os mesmos dentro do horário estabelecido no Edital. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. O pregoeiro determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa. Foi verificado que o preço ofertado pelo proponente está acima do previsto no Edital supra citado (R\$ 3.690,00). Conforme prevê o Item 8.2 do Edital "As propostas financeiras deverão respeitar como limite máximo de R\$ 2.200,00 por computador, e serão desclassificadas as propostas que ultrapassarem o valor máximo estipulado" por este motivo o Pregoeiro desclassifica a proposta da empresa CBA INFORMÁTICA LTDA, ficando o processo FRACASSADO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 29 de Janeiro de 2015

**COMISSÃO:**

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - PREGOEIRO  
NILSE BRESAN - ..... - EQUIPE DE APOIO  
SALETE DE FATIMA K. LAZZARI - ..... - EQUIPE DE APOIO